



DECRETO Nº 136, DE 17 DE JUNHO DE 2024

**ALTERA O ART. 1º, CAPUT E § 1º DO
DECRETO Nº 163/2023, DE 15 DE AGOSTO
DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 90 inciso IX, da Lei
Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, caput e § 1º do Decreto Municipal nº 163/2023 passam a vigorar
com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada a conclusão do procedimento de regularização
fundiária de interesse social e específica (REURB-S) de Parte do
núcleo urbano consolidado Padre Gabriel, objeto do Processo
Administrativo nº 45.04/2023, nos termos do artigo 28, inciso V, da Lei
Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no âmbito do Programa de
Regularização Fundiária do Município de Cariacica, no Estado do
Espírito Santo.

§ 1º A área em comento compreende Parte do Núcleo Urbano Informal
denominado Padre Gabriel, com área de 386.402,48m², tendo parte da
área total matriculadas sob os nºs 17.072 do Livro 2, e 34.698 do Livro
2, em nome deste Município, junto ao Cartório do 1º Ofício do Serviço
Registral de Cariacica –ES."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 163/2023.

Cariacica/ES, 17 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

WELINGTON SILVA

Secretário Municipal de Habitação





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), terça-feira, 18 de junho de 2024

EDIÇÃO Nº 2379

DECRETOS

DECRETO Nº 136, DE 17 DE JUNHO DE 2024

ALTERA O ART. 1º, CAPUT E § 1º DO DECRETO Nº 163/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, caput e § 1º do Decreto Municipal nº 163/2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada a conclusão do procedimento de regularização fundiária de interesse social e específica (REURB-S) de Parte do núcleo urbano consolidado Padre Gabriel, objeto do Processo Administrativo nº 45.04/2023, nos termos do artigo 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária do Município de Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

§ 1º A área em comento compreende Parte do Núcleo Urbano Informal denominado Padre Gabriel, com área de 386.402,48m², tendo parte da área total matriculadas sob os nºs 17.072 do Livro 2, e 34.698 do Livro 2, em nome deste Município, junto ao Cartório do 1º Ofício do Serviço Registral de Cariacica –ES."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 163/2023.

Cariacica/ES, 17 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

WELINGTON SILVA

Secretário Municipal de Habitação

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

Processo nº. 36.644/2023

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de cesta de alimentos para atendimento as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, acompanhadas pelos Centros de Referência da Assistência Social CRAS, Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, bem com as famílias atingidas por desastres naturais.

O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, torna público a homologação do PE nº. 008/2024, no qual obteve o seguinte resultado:

Lote 01: S.J. DEGASPERI LTDA, no valor TOTAL de R\$ 713.175,00 (setecentos e treze mil cento e setenta e cinco reais).

Lote 02: S.J. DEGASPERI LTDA, no valor TOTAL de R\$ 237.725,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais).

ID TCEES: 2024.017E0500004.02.0001

Cariacica, 14/06/2024.

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

DIVERSOS

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2021

Processo nº. 17.511/2020

Contratante: PMC

Contratada: HIMALAIA REFRIGERAÇÃO CONSERVAÇÃO EIRELI.

Objeto: Alteração da dotação orçamentária.

Fica alterada a cláusula quinta do contrato original, inserindo as seguintes dotações orçamentárias:

12.122.0020.2.0157 - 4.4.90.51.00 - 500.0025.1001
12.365.0007.2.0003 - 4.4.90.51.00 - 543.0000.0000
12.365.0007.2.0003 - 4.4.90.51.00 - 755.0000.0000
12.361.0007.2.0004 - 4.4.90.51.00 - 543.0000.0000
12.361.0007.2.0004 - 4.4.90.51.00 - 755.0000.0000
12.365.0002.2.0293 - 4.4.90.51.00 - 576.0000.0001
12.365.0002.2.0293 - 4.4.90.51.00 - 569.0001.0008
12.365.0002.1.0055 - 4.4.90.51.00 - 576.0000.0001
12.365.0002.1.0055 - 4.4.90.51.00 - 569.0000.0008
12.361.0002.1.0056 - 4.4.90.51.00 - 576.0000.0001
12.361.0002.1.0056 - 4.4.90.51.00 - 569.0000.0008

Data de assinatura: 17/06/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2024

Processo nº. 38.664/2023

Contratante: PMC

Contratada: HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Alteração de dotação orçamentária.

Fica alterada a cláusula sétima, incluindo a seguinte dotação orçamentária:

12.361.0007.2.0004 - 4.4.90.51.00 - 576.0000.0002
12.361.0007.2.0004 - 4.4.90.51.00 - 540.0030.0000
12.361.0007.2.0004 - 4.4.90.51.00 - 542.0030.0000
12.361.0007.2.0004 - 4.4.90.51.00 - 543.0000.0000
12.361.0007.2.0004 - 4.4.90.51.00 - 500.0025.1001
12.361.0007.2.0004 - 4.4.90.51.00 - 599.0000.0000
12.361.0007.2.0004 - 4.4.90.51.00 - 755.0000.0000

Data de assinatura: 17/06/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

